



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

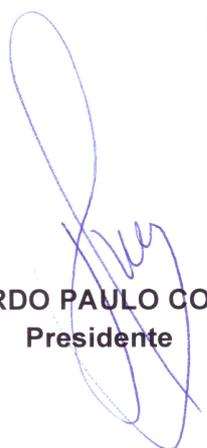
---

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**Processo Administrativo nº 297/2024**

DECLARO e RATIFICO como inexigível de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do referido diploma legal, a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010 – objetivando a contratação de prestação de serviços de 1 (uma) assinatura, com adição de uma assinatura cortesia, para pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, conforme instruído no Processo Administrativo n.º 297/2024, no valor total anual de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

**Miguel Pereira, 30 de julho de 2024.**

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
**Presidente**